



LEI N.º 638, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 15/06/2021
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Revisa o subsídio dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Formoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revisados em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois décimos por cento) o subsídio dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Formoso, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e com o parágrafo único do artigo 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O percentual de que trata o *caput* deste artigo corresponde à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de janeiro a dezembro de 2020, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Formoso, 15 de junho de 2021; 58º da Instalação do Município.

Protocolado às fls. 15 do livro próprio
às 16:29 h, Data: 21/06/2021
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

[Assinatura]
DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS Prefeito
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 da Lei n.º 638, de 15/6/021)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

  @prefeituraformosomg

